

Alcival



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão

São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 08/83

De 12 de novembro de 1983.

Concede pensão a viuva de
Ex-servidor Municipal aposen-
tado.

O Prefeito de São Cristóvão:

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Muni-
cípio decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É concedida uma pensão mensal a
D. ANÁLIA DE SOUSA SANTOS, viuva do Ex-servidor Municipal aposentado
Manoel Bispo dos Santos, correspondente ao que mesmo percebia dos co-
fres Municipais.

Parágrafo Único- Além dos proventos mensais rever-
tidos à viuva D. Anália de Sousa Santos, por força da presente Lei fi-
cam acrescidos 70% (setenta por cento) que serão consignados em folhas
de pagamento.

Art. 2º- Esta Lei vigorará a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão, em 12 de
novembro de 1983.

Horácio Souza Lima
Horácio Souza Lima
Prefeito Municipal

Adonias Amparo Filho
Adonias Amparo Filho
Secretário